



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1.018/2022**

**Retifica Portaria nº 911/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais retifica a Portaria nº 911/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Disciplinar – **Processo nº 012-2022**, em face de Murilo Sonaglio, Motorista Categoria D, matrícula nº 554, com fundamento nas capturas de tela contendo publicações efetuadas no perfil do servidor municipal, visando apurar possível infringência ao disposto no art. 129, inciso VI da Lei Municipal 2.248, de 27 de fevereiro de 2006, e as implicações cabíveis.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, oportunizando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-08-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-08-2022 a 22-08-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-08-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz